Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, membros da **Comissão de Orçamento e Finanças, Claudemir Zanco, José Gilson Feitosa da Silva e Rodrigo José Correia,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei nº 209/2016, que dispõe sobre a instituição da periodicidade da realização de perícia técnica nas principais vias asfaltadas do sistema viário Municipal e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3:

Modifica o §1º do Art. 1º do Projeto de Lei nº 209/2016, passando a vigorar com o seguinte teor:

> "§1º Os trabalhos de perícia deverão ser realizados sempre que necessário, quando houver aparente vício."

Pato Branco, 13 de maio de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Presidente - Relator

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro